



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0215/2024

Em, 31 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 349.745,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

04 122 1001

0000044	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
04 123 0041 2006			Cumprimento de Sentenças Judiciais	Total da Ação 200,00
	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	14.620,00

0000046

04 122 0037 2010			Devolução de Recursos de Convênio	Total da Ação 14.620,00
	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	7.000,00

0000056

			Total da Ação	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.820,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%

	3390.30 99	15411030	Material de Consumo	218.000,00
--	------------	----------	---------------------	------------

0000117

0000118	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	44.405,00
---------	------------	----------	---------------------	-----------

0000119	3390.30 99	15430000	Material de Consumo	63.100,00
---------	------------	----------	---------------------	-----------

			Total da Ação	325.505,00
--	--	--	---------------	------------

			Total da Unidade Orçamentária	325.505,00
--	--	--	-------------------------------	------------

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27 695 0536 2024 Manter o Setor de Turismo

0000188	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	2.420,00
---------	------------	----------	---------------------	----------

			Total da Ação	2.420,00
--	--	--	---------------	----------

			Total da Unidade Orçamentária	2.420,00
--	--	--	-------------------------------	----------

			Total de Suplementações	349.745,00
--	--	--	--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 349.745,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

01	031	2001	2001	Departamento de Contabilidade		
		3390.14	99	Manter Atividades do Poder Legislativo		200,00
				15001000 Diárias - Civil		
				Total da Ação		200,00
				Total da Unidade Orçamentária		200,00
0000006						
		06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
	12	361	2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%		
		3390.36	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		153.500,00
0000123						
0000125		3390.36	99	15430000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
0000127		3390.39	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64.500,00
0000129		3390.39	99	15430000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.100,00
0000131		4490.51	99	15421030 Obras e Instalações		44.405,00
				Total da Ação		325.505,00
				Total da Unidade Orçamentária		325.505,00
		07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
	15	695	0537 1011	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA	Total da Ação	2.420,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.420,00
0000179		4490.51	99	15001000 Obras e Instalações		2.420,00
		10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
			1017	Construir/Recuperar Ampliar Calçamento e Meio Fio e Pavimentação asfáltica		
	15	451	2002		Total da Ação	7.000,00
	26	782	2023 2043	Manter Atividades do Setor de Estradas e rodagens		7.000,00
0000260		4490.51	99	17000000 Obras e Instalações		14.620,00
0000295		3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.620,00
				Total da Ação		14.620,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.620,00
				Total de Anulações		349.745,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		349.745,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional